



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Violação da liberdade de expressão, reunião e manifestação de um grupo de cidadãos no âmbito das comemorações do Dia de Portugal que decorreram nos Açores)

Um grupo de açorianos, que pretendia manifestar-se pacificamente, foi impedido, durante a manhã do dia 9 de junho de 2018, de circular no Largo da Matriz e impedido de aceder à praça Gonçalo Velho, na cidade de Ponta Delgada. O referido grupo de cidadãos transportava bandeiras associadas à causa independentista nos Açores, tendo as mesmas sido apreendidas por parte das forças de segurança presentes no local. Importa ainda assinalar que, mesmo após lhe terem sido retiradas as bandeiras, este conjunto de cidadãos continuou a ser impedido de aceder a um local público e de livre acesso.

Trata-se de uma violação flagrante da liberdade de expressão e do direito de reunião e manifestação assegurados pela Constituição da República Portuguesa. Tudo isto ocorreu no âmbito das comemorações do Dia de Portugal e num contexto político cada vez mais insuportável e intolerável de restrições ao livre direito de associação política dos cidadãos por parte do Estado português.

Recorde-se que, ao contrário do que sucede na maioria esmagadora das democracias europeias, os partidos regionais estão proibidos no Estado português, mesmo nas regiões dotadas de autonomia política, como é o caso dos Açores. Esta proibição impede a livre discussão política nos Açores e empurra, todos aqueles que pretendem defender, de forma democrática, um incremento real dos níveis autogoverno dos Açores, para a clandestinidade política.

A proibição de partidos regionais e a perseguição policial de todos aqueles que pretendem manifestar-se pacificamente pela causa da independência dos Açores é intolerável no quadro das liberdades políticas garantidas no seio da União Europeia. Na verdade, o Estado português está



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

a impedir, de forma selvaticamente coerciva, a livre associação política dos cidadãos que integram o Povo dos Açores.

Importa assim, no contexto político já descrito de forte condicionamento das liberdades políticas nos Açores por parte da República Portuguesa, obter informação relevante a respeito dos factos descritos na presente iniciativa parlamentar e exigir o apuramento das respetivas responsabilidades políticas no âmbito das violações cometidas contra o exercício da liberdade de expressão e do direito de reunião e manifestação.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

1. Solicitar ao Governo da República toda a informação disponível a respeito da ação das forças policiais junto do grupo de independentistas açorianos que foram impedidos de circular no Largo da Matriz e impedidos de aceder à praça Gonçalo Velho, na cidade de Ponta Delgada, na manhã do dia 9 de junho de 2018;
2. Exigir o apuramento de responsabilidades políticas no âmbito das violações cometidas, no contexto dos acontecimentos descritos no número anterior, contra o exercício da liberdade de expressão e do direito de reunião e manifestação;
3. Remeter, para as seguintes entidades, a presente Resolução:
 - Presidente da República;
 - Assembleia da República;
 - Governo da República;
 - Procuradoria-Geral da República;
 - Parlamento Europeu;
 - Conselho da União Europeia;
 - Comissão Europeia;
 - Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE);
 - Comité das Regiões Europeu (CR);
 - Provedor de Justiça Europeu;
 - Conselho da Europa;
 - Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Corvo, 11 de junho de 2018

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão